



ANO LXXXVIII

Aragominas, 27 de julho de 2023

Número: 120

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

### EXTRATO

1- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023

2- EDITAL N.º 03/2023/CMDCA.

## Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO.

### Extrato da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 001/2023.

O Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - To, torna público que foi feito o julgamento da proposta a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2023, julgada pelo menor preço global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção de ponto de apoio da Saúde localizado no P. A. Vitória Régia, na zona rural do Município de Aragominas - To, sendo declarada vencedora a empresa Engeserv Construtora Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 31.570.201/0001-58.

### Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - To.

Contratada: Engeserv Construtora Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 31.570.201/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção de ponto de apoio da Saúde localizado no P. A. Vitória Régia, na zona rural do Município de Aragominas - To.

Valor Global R\$: 198.010,67 (Cento e noventa e oito mil, dez reais e sessenta e sete centavos) brutos. Base Legal: Tomada de Preços nº 001/2023 e Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27 de Julho de 2023.

**Lucas Araújo Nascimento**  
**Gestor do Fundo Municipal**





ANO LXXXVIII

Aragominas, 27 de julho de 2023

Número: 120

**EDITAL N.º 03/2023/CMDCA.**

**EDITAL DE ESCOLHA DE MEMBRO SUPLENTE PARA O  
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE ARAGOMINAS/TO.**

**O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO – CMDCA de Aragominas**, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do município de Aragominas, por força do art. 29 e seguintes da Lei Municipal n.º 454, de 14 de março de 2023, resolve abrir processo de escolha para membro suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, em caráter suplementar, por meio de eleições indiretas e limitado a uma única vaga, consoante regramento que segue:

**1 DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**1.1** O processo de escolha suplementar de membros suplentes do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Eleição indireta pelos membros do CMDCA (voto único e secreto);
- III. Posse.

**2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Somente poderão concorrer ao cargo suplementar o candidato com:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município;
- IV. Conclusão do Ensino Médio;
- V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- VII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**2.2** Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Comprovante de residência;





ANO LXXXVIII

Aragominas, 27 de julho de 2023

Número: 120

- III. Certificado de quitação eleitoral;<sup>1</sup>
- IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;<sup>2</sup>
- V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;<sup>3</sup>
- VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;<sup>4</sup>
- VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;<sup>5</sup>
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

**3.3** O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições ficarão abertas do dia 11 de agosto (11/08) a 22 de agosto (22/08) de 2023, em horário de atendimento ao público das 07hs às 13hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social (endereço no rodapé) e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

**4.1** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

**4.2** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 24 de agosto 20203 (24/08/2023), nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

### **5. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE**

**5.1** A eleição indireta pelos membros do CMDCA será realizada na forma do art. 29, §§§ 9º, 10 e 11, da Lei Municipal 454/2023, ou seja, um único voto em um único candidato e secreto, em cédula de papel, garantido o sigilo e a lacração da urna, no mesmo formato de votação em cédulas das eleições convencionais.

**5.2** A eleição ocorrerá na sessão ordinária do CMDCA do dia 28/08/2023, a partir das 19h:00min.

**5.3** Em caso de empate, será eleito o candidato que já foi conselheiro tutelar e, persistindo, aquele com maior idade.

**5.4** Apurados os votos, será lavrada ata de apuração e declarado, em ordem do mais votado para o menos votado, os eleitos e imediatamente já serão empossados, sob compromisso.

1 Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

2 Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

3 Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

4 Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

5 Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.





ANO LXXXVIII

Aragominas, 27 de julho de 2023

Número: 120

**5.5.** Com a posse dos eleitos (suplentes) e em substituição à prova de conhecimento específico, deverá o município providenciar a realização de curso/capacitação técnica.

**5.6.** Nos casos omissos deste edital, aplica-se as disposições do edital n.º 001/2023 (em aberto), que dispõe sobre o processo de escolha dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2027.

Aragominas, TO, 27 de julho de 2023.

**JUZLLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS**

**Presidente do CMDCA**

